



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA-LFDA-MG
SEÇÃO DE LICITAÇÕES-LFDA-MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021 - SILVENINA UNIFORMES LTDA/2021

Pregão Eletrônico SRP nº. 11/2021/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000010/2020-96

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2021
PROCESSO Nº. 21181.000010/2020-96
VALIDADE: 12 (doze) meses
ATA Nº. 42/2021

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2021, publicado no DOU de 16/04/2021, processo administrativo n.º 21181.000010/2020-96**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de insumos em geral para atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG e Unidade Externa Pertencente em Uberlândia/MG**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 11/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA
--

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	de	Quantidade	Critério de Valor (*)	de	Valor Unitário	Valor Global
27	JALECO	Unidade		2	R\$ 109,9000		R\$ 45,9000	R\$ 91,8000
<p>Marca: SILVENINA Fabricante: SILVENINA Modelo / Versão: SILVENINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaleco de manga longa branco feminino, em tecido 100 por cento algodão, com botão de pressão, punho sem elástico, gola tradicional e três bolsos na frente (um superior e dois inferiores), cor branca, sexo feminino. Tamanho: GG. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).</p>								
35	JALECO	Unidade		6	R\$ 109,9000		R\$ 45,9000	R\$ 275,4000
<p>Marca: SILVENINA Fabricante: SILVENINA Modelo / Versão: SILVENINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaleco de manga longa branco, em tecido 100 por cento algodão, com botão, elástico no punho, gola tradicional e três bolsos na frente (um superior e dois inferiores), cor branca. Dimensões aproximadas em centímetros: busto/tórax: 100, quadril: 104, comprimento: 92, manga longa: 57. O jaleco, incluindo os botões, deve ser resistente a autoclavagem a 134 graus Celsius por 18 minutos. Tamanho: 44. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).</p>								
36	JALECO	Unidade		6	R\$ 109,9000		R\$ 45,9000	R\$ 275,4000
<p>Marca: SILVENINA Fabricante: SILVENINA Modelo / Versão: SILVENINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaleco de manga longa branco, em tecido 100 por cento algodão, com botão, elástico no punho, gola tradicional e três bolsos na frente (um superior e dois inferiores), cor branca. Dimensões aproximadas em centímetros: busto/tórax: 88, quadril: 90, comprimento: 84, manga longa: 57. O jaleco, incluindo os botões, deve ser resistente a autoclavagem a 134 graus Celsius por 18 minutos. Tamanho: 38. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1</p>								
41	JALECO	Unidade		4	R\$ 109,9000		R\$ 45,9000	R\$ 183,6000
<p>Marca: SILVENINA Fabricante: SILVENINA Modelo / Versão: SILVENINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaleco de manga longa branco, em tecido 100 por cento algodão, com botão de pressão, elástico no punho, gola tradicional e três bolsos na frente (um superior e dois inferiores), cor branca. Dimensões aproximadas em centímetros: busto/tórax: 84, quadril: 86, comprimento: 82, manga longa: 57. Tamanho: 36. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).</p>								
42	JALECO	Unidade		4	R\$ 109,9000		R\$ 45,9000	R\$ 183,6000
<p>Marca: SILVENINA Fabricante: SILVENINA Modelo / Versão: SILVENINA</p>								

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaleco de manga longa branco, em tecido 100 por cento algodão, com botão de pressão, elástico no punho, gola tradicional e três bolsos na frente (um superior e dois inferiores), cor branca. Dimensões aproximadas em centímetros: busto/tórax: 88, quadril: 90, comprimento: 84, manga longa: 57. Tamanho: 38. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).

43	JALECO	Unidade	4	R\$ 109,9000	R\$ 45,9000	R\$ 183,6000
----	------------------------	---------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: SILVENINA

Fabricante: SILVENINA

Modelo / Versão: SILVENINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaleco de manga longa branco, em tecido 100 por cento algodão, com botão de pressão, elástico no punho, gola tradicional e três bolsos na frente (um superior e dois inferiores), cor branca. Dimensões aproximadas em centímetros: busto/tórax: 92, quadril: 94, comprimento: 88, manga longa: 57. Tamanho: 40. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).

44	JALECO	Unidade	4	R\$ 109,9000	R\$ 45,9000	R\$ 183,6000
----	------------------------	---------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: SILVENINA

Fabricante: SILVENINA

Modelo / Versão: SILVENINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaleco de manga longa branco, em tecido 100 por cento algodão, com botão de pressão, elástico no punho, gola tradicional e três bolsos na frente (um superior e dois inferiores), cor branca. Dimensões aproximadas em centímetros: busto/tórax: 96, quadril: 98, comprimento: 90, manga longa: 57. Tamanho: 42. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).

Total do Fornecedor:						R\$ 1.377,0000
-----------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será o LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG.

5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6) VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

7) REVISÃO E CANCELAMENTO

- 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. A pedido do fornecedor.

8) DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9) CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 16 de abril de 2021

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 27/04/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA, Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14875409** e o código CRC **EB10993B**.

Referência: Processo nº 21181.000010/2020-96